



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: APROVA A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO PARA O MANDATO 2023/2025 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 04/2025 que aprova substituição de conselheiro governamental no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Medianeira/PR.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da Comissão de Visitas e Acompanhamento sendo: **Edite Helena David** e **Gabriel Tardim Teixeira** – Conselheiros Governamentais e **Viviane Cristine Bomfim Birão, Karina Fátima Pinzon** e **Ediles Kerber** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Medianeira, 18/02/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAF-59DD-21FE-1C84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI ALAMINI SERRAGLIO (CPF 453.XXX.XXX-53) em 19/02/2025 12:45:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DBAF-59DD-21FE-1C84>